

PORTARIA N.º 0244/2024/GBSES

INSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS DE QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE - OSS JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual e,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 764, de 29 de fevereiro de 2024, que regulamenta a Lei Complementar n.º 583, de 17 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais na área da saúde, no âmbito do Estado de Mato Grosso, disciplina o procedimento público de chamamento, seleção e contratação e dá outras providências;

CONSIDERANDO o §4º do art. 4º do supracitado Decreto, que estabelece que o parecer técnico de aprovação da qualificação avaliará, de forma fundamentada, toda a documentação apresentada pelo interessado e a compatibilidade entre os elementos fornecidos e os requisitos da Lei Complementar n.º 583/2017 e deste Decreto, devendo, em especial, apreciar a comprovação da sua boa situação econômico-financeira e a sua experiência técnica e gerencial, podendo, para tanto, instituir grupo de trabalho técnico para análise e subsídio para tomada de decisão;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação n.º 001/2024/SES/MT, que tornou pública a convocação para que as pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, que atuam na área da saúde, requeiram a qualificação como Organização Social de Saúde - OSS junto ao Governo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de que as análises dos requerimentos apresentados sejam realizadas por servidores com expertise nas matérias específicas, de forma intersetorial, vinculadas ao princípio da imparcialidade e aos demais norteadores da boa governança;

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir grupo de trabalho para análise dos requerimentos de qualificação como Organização Social de Saúde - OSS junto ao Governo do Estado de Mato Grosso.

§ 1º As análises deverão ser distribuídas aos membros, pelo gestor do grupo, por área de conhecimento, e os prazos deverão ser estabelecidos conforme a complexidade dos itens a serem verificados.

§ 2º O instrumento, por meio do qual as análises deverão ser feitas, é o preenchimento do checklist de critérios de qualificação, que possui formato de planilha e será disponibilizada conforme o § 1º dispõe.

§ 3º Após finalização da análise de cada entidade requerente, o grupo se reunirá para validação do checklist preenchido.

Art. 2º O grupo estará sob a gestão do Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde, sendo composto pelos servidores abaixo designados, sob a coordenação da primeira da lista:

Servidor	Lotação
Letícia Dassi	Gabinete do Secretário de Estado de Saúde
Ana Carolina Machado Landgraf	Gabinete do Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde
Elaine Morita Pereira de Souza	
Marciano Marcelino Aquino da Cruz	
José Luiz da Silva Rodrigues Malta	Gabinete do Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos
Elisane Moreira de Matos Bankow	Gabinete do Secretário Adjunto de Orçamento e Finanças
Cibele Makiyama Martins	
Rooseliane Lotti	Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Hospitalar
Igor de Araújo Villela	Procuradoria-Geral do Estado
Leonardo Chaves de Moura	Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Priscilla Bastos Tomaz	
Ricardo Roberto de Almeida Capistrano	Secretaria de Estado de Fazenda

Parágrafo único. O grupo, sob fundamentação e respectiva autorização do gestor, poderá solicitar apoio técnico de colaboradores de outras unidades, órgãos ou entidades que detenham competências específicas para as análises pertinentes.

Art. 3º A presente designação não enseja qualquer remuneração pecuniária adicional aos membros do grupo ou aos que eventualmente venham substituí-los.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 22 de abril de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1572693

PORTARIA N.º 0245/2024/GBSES

Dispõe sobre a representatividade dos Comitês Executivo, Representativo e Técnico da Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do Art. 71, da Constituição Estadual e,
CONSIDERANDO a Portaria nº 28/2014/GBSES que institui a Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica da Secretaria de Estado da Saúde de Mato Grosso (CPFT-SES-MT).

CONSIDERANDO a Portaria 693/2022/GBSES e Portaria nº 852/2022/GBSES que designam os representantes para a composição dos Comitês Executivo, Representativo e Técnico da Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica (CPFT) do estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização de membros que compõem a Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica decorrente de transferências; desistências; aposentadoria; desligamento da instituição; além de pedidos de inclusão e exclusão.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar os representantes abaixo indicados para comporem os Comitês Executivo, Representativo e Técnico da Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica da Secretaria de Estado da Saúde de Mato Grosso (CPFT-SES-MT).

PARÁGRAFO ÚNICO - Cada representante poderá contar, sempre que possível, com um suplente para substituí-lo em seus impedimentos legais.

Comitê Executivo		
Setor Representado	Profissional	Perfil Profissional
Presidente	Kelli Carneiro de Freitas Nakata	Farmacêutica
Vice Presidente	Lucí Emilia Grzybowski de Oliveira	Farmacêutica
Comitê Representativo		
Setor Representado	Profissional	Perfil Profissional
Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Mato Grosso - (COSEMS)	Tais Cristina Pelisao (Titular)	Gestor Municipal de Saúde
Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso - (CRM-MT)	Luciano Florisbelo da Silva (Titular) Cleberson Jean dos Santos Queiroz (Suplente)	Médico
Conselho Regional de Farmácia de Mato Grosso (CRF-MT)	Daniela de Souza Vial Dahmer (Titular) Wagner Martins Coelho (Suplente)	Farmacêutico
Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso (COREN-MT)	Lígia Cristiane Arfeli (Titular) Ana Carolina Haddad Marques Camargo (Suplente)	Enfermeira
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 9ª Região	Ingridh Farina da Silva (Titular) Ariane Hidalgo Mansano Pletsch (Suplente)	Fisioterapeuta
Comitê Técnico		
Setor Representado	Profissional	Perfil Profissional
Superintendência de Assistência Farmacêutica - (SAF)	Paula Domingues Babilone (Titular) Juliana Almeida Silva Fernandes (Suplente)	Farmacêutica
	Marcelo Maia Pinheiro (Suplente)	Médico
	Queli Cristina de Oliveira (Suplente)	Enfermeira
Centro Integrado de Assistência Psicosocial Adauto Botelho (CIAPS)	Sheila Borges Ribeiro Lima (Titular) Josivana Miranda Araújo (Suplente)	Farmacêutica

Núcleo de Apoio Técnico ao Judiciário - (NAT Jud.)	Rosana Souza Duarte (Titular)	Farmacêutica
	Elton Hugo Maia Teixeira (Titular)	Médico
	Ivana Cristina de Alcântara (Suplente)	Médica
Ouvidoria Geral do Conselho Estadual da Saúde - (CES/SUS-MT)	Oneide Martins Ribeiro (Titular)	Assistente Social
Centro Estadual Referência de Média e Alta Complexidade (CERMAC)	Graciane Catarina Batista Magalhães (Titular)	Nutricionista
	Fernando Augusto Leite de Oliveira (Suplente)	Farmacêutico
	Ana Claudia Machado de Oliveira (Suplente)	Nutricionista
Centro Estadual Odontologia para Pacientes Especiais - (CEOPE)	Silvia Lídia Albuquerque de Siqueira Dantas (Titular)	Odontóloga
Gerência de Certificação de Alvará Sanitário - (GCAS)	Maria do Carmo Souza (Titular)	Bióloga
Coordenadoria de Vigilância Sanitária - (COVSAN)	Sabrina Monteiro Tosoncin da Silva (Suplente)	Farmacêutica
Ouvidoria Setorial Saúde - (OUPSA)	Cristina Baronas Bart (Titular)	Assistente de Administração
Superintendência Atenção à Saúde - (SAS)	Janaina Porto Schmidt (Titular)	Enfermeira
Hospital Universitário Júlio Muller	Helder Cássio de Oliveira (Titular)	Farmacêutico
Superintendência de Tecnologia da Informação - (STI)	Gilson Yugi Nakata (Titular)	Analista de Sistema
MT-Hemocentro	Sandra Antunes dos Santos (Titular)	Farmacêutica
	Susana Sandim Borges (Suplente)	Biomédica
Escola de Saúde Pública de Mato Grosso - (SUESP-MT)	Marcus Augusto Mistow Wippel (Titular)	Farmacêutico -bioquímico
Superintendência de Gestão e Acompanhamento de Serviços Hospitalares	Vivianne Marcelle da Silva Fernandes (Titular)	Farmacêutica
Superintendência de Regulação Urgência e Emergência - (SURUE)	Luciana Boscorato Mendes de Queiroz Poletto (Titular)	Farmacêutica
	Cristiane Bezerra da Silva (Suplente)	Farmacêutica
Segurança do Paciente	Maria do Carmo Souza (Titular)	Bióloga
"Ad hoc"	Ternize Mariana Guenka.	Metodologista

Artigo 2º- Os membros do Comitê executivo da Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica da Secretaria de Estado da Saúde de Mato Grosso, presidente, vice-presidente e secretário executivo, deverão ter dedicação exclusiva para as atividades da CPFT.

PARÁGRAFO ÚNICO - Ao Comitê Executivo da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria de Estado da Saúde de Mato Grosso cabe indicar nomes para a substituição da composição do Comitê Técnico da respectiva Comissão, usando os critérios do Artigo 6º da Portaria Nº 28/2014/GBSES quando necessário.

Artigo 3º - A participação dos servidores na CPFT/SES/MT e nos Comitês de Trabalho Específicos não enseja nenhuma remuneração adicional de qualquer natureza, considerado o serviço público relevante. Entretanto, os membros poderão ter um quinto de sua carga horária semanal destinada às atividades inerentes a CPFT sempre que convocados pelo comitê executivo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O comitê técnico poderá contar com um ou mais metodologistas com carga horária exclusiva ou não para a CPFT.

§ Entende-se por metodologista o profissional que desenvolva os métodos de Avaliação de Tecnologias em Saúde - ATS a exemplo de: parecer técnico; impacto orçamentário; análise de custo-efetividade; revisão sistemática; análise de custo-utilidade.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogada a Portaria nº 693/2022/GBSES e Portaria nº 852/2022/GBSES.

Registrada, Publicada, CUMPRO-SE.

Cuiabá-MT, 22 de abril de 2024

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1572712

PORTARIA Nº 0246/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Ato nº 5.324/2020, publicando no Diário Oficial do Estado nº 27.664 de 07 de janeiro de 2020, que nomeou **CAROLINE CAMPOS DOBES CONTURBIA NEVES**, matrícula 136464, no cargo de Secretária Adjunta de Gestão Hospitalar, Nível DGA-02, a partir de 02 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença para tratamento de saúde da referida Secretária Adjunta de Gestão Hospitalar **CAROLINE CAMPOS DOBES CONTURBIA NEVES**, no período compreendido entre os dias 22 de abril de 2024 à 20 de junho de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar interinamente as atribuições de Secretário Adjunto de Gestão Hospitalar, Nível DGA-02, ao servidor **OBERDAN FERREIRA COUTINHO LIRA**, matrícula 118858, cargo: Assessor Especial I, do Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER, no período compreendido entre os dias 22 de abril de 2024 à 20 de junho de 2024, período de licença para tratamento de saúde da Secretária Adjunta Titular;

Art. 2º O referido servidor fará jus ao recebimento financeiro do adicional pelo exercício da função designada no caput do art. 1º.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de abril de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

Protocolo 1572715

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 0368/2022 - Nº DO PROCESSO SEDUC-PRO-2022/85747

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT (COOPERANTE) CNPJ nº. 01.614.538/0001-59 e o ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC (COOPERADA) CNPJ nº. 03.507.415/0008-10

OBJETO: Contrapartida Complementar no importe de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), por parte do COOPERANTE, mediante nota de destaque.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 15/04/2024

ASSINA: O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - Sr. LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - Sr. ALAN RESENDE PORTO

LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretário de Agricultura Familiar

ORIGINAL ASSINADO

Protocolo 1572562

Portaria Nº 011/2024, de 22 de abril de 2024.

O Secretário de Estado de Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 1.303 de 03 de março de 2022.

RESOLVE:

Homologar os resultados das Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores estáveis, abaixo listados, lotados na Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, referente ao período avaliativo 2023/2024.

Matrícula	Nome	Ciclo avaliativo	Nota
262096/001	WILLIAN CAMPOS VICTOR DA SILVA	23/03/2023 a 22/03/2024	97,17
59053/002	LUCIANO GOMES FERREIRA	10/03/2023 a 09/03/2024	99,17

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de abril de 2024.

LUIZ ARTUR DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretário de Estado de Agricultura Familiar
(Original assinado)

Protocolo 1572611